



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 48/IEF/NAR PASSOS/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0011493/2023-95

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: José Aparecido Neto	CPF/CNPJ: 447.210.306-06	
Endereço: Sítio Ponte Alta, Caixa Postal 21, Zona Rural	Bairro: Centro	
Município: Jacuí	UF: MG	CEP: 37.965-000
Telefone: (35) 9.9821-0577	E-mail: joseap_net@yahoo.com.br / barbosa.tiago@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF: MG	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Sagrada Família	Área Total (ha): 29,5783
Registro nº: 2890	Município/UF: Jacuí/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3134806-9D10.6DCC.0B18.4F97.A5EF.BEFF.53E0.EEBE	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	139	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
***	***	***	***	***

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
***	***	***

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
***	***	***	**

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
***	***	***	***

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/04/2023

Data da vistoria técnica: 28/04/2023

Data de emissão do parecer técnico: 04/05/2023

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 139 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 09,3600 hectares, na propriedade denominada Fazenda Sagrada Família, localizada no município de Jacuí/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo (documento nº 63833360).

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme planta topográfica e arquivos vetoriais acostada ao processo (documentos nº 63833376).

Se sim, especificar: -

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

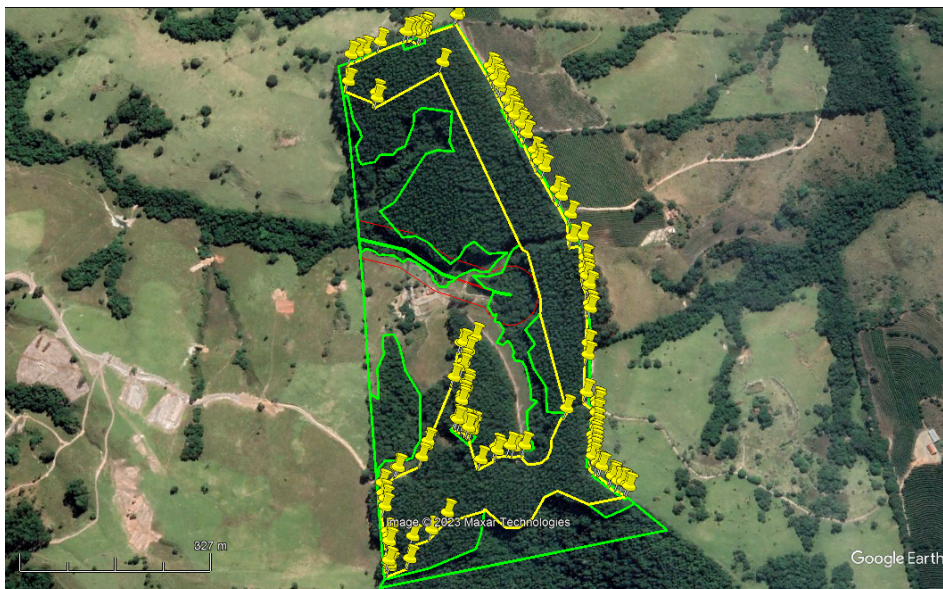
(X) Sim ()

Se sim, especificar:

Não houve observação da área efetivamente ocupada pelas árvores, conforme orientações disponíveis no site do IEF. Grande parte das árvores estão dispostas em fileira e a área demarcada como ocupada pelas árvores nativa engloba uma área que estava ocupada com plantio de eucalipto.

Cabe ressaltar que o responsável técnico, sr. Tiago Cavalheiro Barbosa, junto ao petiçãoamento - processo sei n. 2100.01.0009746/2023-25 - obteve protocolo NÃO ACEITO, conforme Despacho nº 154/2023/IEF/NAR PASSOS (63106138). No despacho foi informado, entre outros, a necessidade de revisar a área da intervenção (área ocupada pelas árvores isoladas nativas vivas). Além disso, houve atendimento técnico e administrativo com esclarecimentos sobre demarcação da área efetivamente ocupada pelas árvores e orientação de que ele poderia entrar com requerimento para intervenção ambiental convencional.

Abaixo segue print da imagem de satélite disponível no Google Earth que demonstra a área requerida de 09,3600 hectares (polígono amarelo) e a localização das 139 árvores isoladas nativas vivas requeridas.



A última imagem de satélite disponível no Google Earth é de 05/01/2021. Essa imagem mostra que as árvores requeridas estão adjacentes a um plantio de eucalipto e que a poligonal em amarelo apresentada como sendo referente a área com a localização das árvores isoladas nativas engloba também área com plantio de eucalipto.

Visando obter uma visualização mais atual da área foi consultado a plataforma da Polícia Federal do Programa Brasil Mais. As imagens de satélite dessa plataforma mais recente de 03 de maio de 2023 mostra já houve colheita / corte dos eucaliptos bem como das árvores isoladas nativas que estavam adjacentes ao plantio, conforme imagem abaixo.

PESQUISE UMA ÁREA

Filtro de datas: de 28/04/2023 a 04/05/2023

Imagens Disponíveis 14 - Última Aquisição 1 Dia Atrás

⚠ Estatísticas de imagens diferentes de PlanetScope não serão exibidas

	03/MAI/2023 - QUA (1 IMAGENS - PLANET ORTHOTILE 5 BANDAS)	
	03/MAI/2023 - QUA (1 IMAGENS - PLANETSCOPE PSSCENE)	
	20230503_122439_57_24c5 PSS - 03/mai/2023 - 0% NV	
	02/MAI/2023 - TER (1 IMAGENS - PLANET ORTHOTILE 5 BANDAS)	
	02/MAI/2023 - TER (1 IMAGENS - PLANETSCOPE PSSCENE)	
	20230502_122338_71_245c PSS - 02/mai/2023 - 0% NV	
	01/MAI/2023 - SEG (1 IMAGENS - PLANETSCOPE PSSCENE)	
	01/MAI/2023 - SEG	



Cabe ressaltar que o processo foi formalizado em 11/04/2023, mas o corte do eucalipto já estava ocorrendo desde junho de 2022, conforme imagens abaixo:



No entanto, por meio das imagens não é possível precisar o quantitativo de árvores isoladas nativas vivas que foram cortadas. Desse modo, será gerado uma notificação para que o responsável técnico tenha a oportunidade de apresentar informações precisas para a devida lavratura do auto de infração, já que tal prática deve ser objeto de sanções administrativas conforme Decreto nº 47383/ 2018.

Sobre a colheita do eucalipto, não foi constatado no CPF do requerente em questão cadastro do plantio e nem comunicação de colheita florestal junto ao MG Florestas, sistema integrado ao Portal Ecossistemas desde 14 de março de 2022, conforme Portaria IEF 28/2020.

A área foi vistoriada dia 28/04/2023, confirmando as constatações vistas na plataforma da Polícia Federal do Programa Brasil Mais.



Taxa de Expediente: Foi recolhido DAE nº 1401253057591, no valor de R\$ 679,98, em 22/03/2023, conforme comprovante de pagamento (documento SEI nº 63833371).

Taxa Florestal: Foi recolhido DAE nº 2901253059681, no valor de R\$ 1.285,13, em 22/03/2023, referente a 24,2877 m³ de lenha de floresta nativa e 23,6514 m³ de madeira de floresta nativa, conforme comprovante de pagamento (documento SEI 63833373).

4. CONCLUSÃO

Opinamos pelo INDEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 139 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 09,3600 hectares, na propriedade denominada Fazenda Sagrada Família, localizada no município de Jacuí/MG, em virtude do não atendimento das diretrizes estabelecidas no Decreto 47.749/2019 para processo de Autorização Simplificada referente à não ultrapassar o limite máximo de quinze indivíduos por hectare bem como devido a constatação do corte irregular das árvores requeridas.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: Foi recolhido DAE nº 1501253061945, no valor de R\$ 1.448,79, em 22/03/2023, referente a 24,2877 m³ de lenha de floresta nativa e 23,6514 m³ de madeira de floresta nativa, conforme comprovante de pagamento (documento SEI 63833375).

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lilian Messias Lobo
MASP: 1365456-1

Nome: José Carlos de Sousa
MASP: 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65238754** e o código CRC **3A7F0AE0**.